1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 041/2025

1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 041/2025 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE E O **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO BRASIL - IDS BRASIL SERVICOS ESPECIALIZADOS**, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE GESTÃO, COM ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE – BA, VISANDO O PLANEJAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, E DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL: HOSPITAL DOUTOR EDENIVALDO CARDOSO DA SILVA JUNIOR; CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS I; CENTRO DE REABILITAÇÃO; UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE ALGODÕES, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE LAGOA DO JUNCO; UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE LAGOA DO MATO; UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE MACETE; UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE SÍTIO; UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ DE JESUS PEREIRA; UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NAYDSON BRITO; UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA OSVALDO MOREIRA; UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PE. FRANCISCO GONÇALVES DE SOUZA; UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VALDETE DE CARVALHO ABREU; SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 E UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº 13.698.782/0001-26, localizada na Praça Hermógenes José da Silva, S/N – Térreo – Centro, Quijingue - BA, representado neste ato, por seu Prefeito, o Senhor **JOSE ROMERO ROCHA MATOS FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Quijingue - Bahia, assistido juridicamente pelo Procurador-Geral do Município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO BRASIL - IDS BRASIL SERVICOS ESPECIALIZADOS**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº **06.058.917/0001-23**, Inscrição Municipal Nº **10042390**, com sede na **Avenida Santos Dumont, 1883, Sala 826, Centro – Lauro de Freitas/BA,** neste ato representada pelo Sr. **DAVID REGINALDO**, inscrito no CPF sob o Nº **043.046.216-61**, Carteira Nacional de Advogados Nº **147.320 OAB/MG,** podendo ser encontrado(a) no endereço supracitado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**..

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo de prazo ao contrato Nº 041/2025 proveniente da Dispensa sem Disputa Emergencial Nº 004/2025DV, Processo Administrativo Nº 050/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo ao contrato Nº 041/2025, a partir de **10 de setembro de 2025** até **31 de dezembro de 2025,** podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei Nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
0601 Secretaria de Saúde	2004 - Manutenção das Ações Odontológicas Básicas (Saúde Bucal) 2006 - Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde 2014 - Manutenção do Funcionamento das UND Básicas de Saúde 2017 - Manutenção do Funcionamento das UND de Saúde da Família 2018 Manutenção dos Serviços Ambulatoriais e	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais 3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de contratos de terceirização	15001002 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde 16000000 Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção 16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem Transferências do Governo Federal destinadas aos agentes

	Hospitalares de Média e Alta Complexidade 2018 - Manutenção dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares de Média 2065 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 2052 - Manutenção das Ações de Saúde Mental (CAPS) 2020 - Manutenção de Vigilância Sanitária		comunitários e Endemias 16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor deste aditivo é proporcional ao do contrato sendo o mesmo do contrato original, sendo: **R$ 5.477.126,39 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, cento e vinte e seis reais e trinta e nove centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, e encontra amparo legal no 107 da Lei Nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei Nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei Nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto Nº 7.724, de 2012.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente

termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Quijingue/BA, 09 de setembro de 2025.

JOSE ROMERO ROCHA MATOS FILHO:80476570549
Assinado de forma digital por JOSE ROMERO ROCHA MATOS FILHO:80476570549
Dados: 2025.09.18 21:12:49 -03'00'

Prefeitura Municipal de Quijingue
CNPJ sob nº 13.698.782/0001-26
José Romero Rocha Matos Filho
Representante legal do CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
TAINNE FERREIRA DE ABREU BARRETO NOBRE
Data: 18/09/2025 21:07:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ Nº 10.411.656/0001-50
Tainne Ferreira de Abreu Barreto Nobre
Gestor do Fundo Municipal
Contratante

gov.br Documento assinado digitalmente
DAVID REGINALDO
Data: 18/09/2025 20:04:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO BRASIL - IDS BRASIL SERVICOS ESPECIALIZADOS
CNPJ Nº 06.058.917/0001-23
DAVID REGINALDO
CPF Nº 043.046.216-61
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____

2._____